



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE

(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-GERAL

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo do N^o1 do Art. 23^o dos Estatutos da Associação de Futebol de Portalegre, convoco uma Assembleia-Geral Ordinária, para o dia **14 de Setembro de 2024** (Sábado) pelas **15:30** horas, a realizar no **Auditório Municipal em Sousel**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um** » Aprovação da Acta da Assembleia-Geral Ordinária de 02 de Setembro de 2023;
- Ponto Dois** » Comunicação do Presidente da Direção aos Clubes Filiados;
- Ponto Três** » Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas da Época Desportiva 2023/2024, com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Ponto Quatro** » Proposta da Direção para proclamação de Sócio Honorário e Sócio de Mérito;
- Ponto Cinco** » Outros assuntos;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE

(FUNDADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1911)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Se à hora marcada não estiverem presentes os Delegados dos Sócios Efectivos em número suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, fica desde já feita a segunda convocação para as **16:00** horas do referido dia, no mesmo local, em que funcionará com qualquer número de Sócios, como determina o N^o2 do Art. 24^o dos Estatutos.

Em conformidade com o N^o2 do Art. 18^o dos Estatutos, cada Sócio Efectivo deve fazer-se representar pelo máximo de dois elementos da sua Direcção.

Portalegre, 28 de Agosto de 2024

O Presidente da Assembleia-Geral da A. F. Portalegre,

(Cristóvão da Conceição Ventura Crespo)